



Número: **0000466-72.2017.8.17.3130**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **08/05/2017**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO FREIRE DA SILVA (AUTOR)	ALEXANDRE BARRETTO URQUIZA (ADVOGADO(A)) PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
CONINTER CONSTRUÇOES LTDA - ME (REU)	
ODILON MARCOS PEREIRA (REU)	
JOSE CLAUDIO GOMES (REU)	
MANOEL GOMES SOBRINHO (REU)	
ANTONIO RODRIGUES NETO (REU)	
MUNICIPIO DE PETROLINA (INTERESSADO (PGM))	
PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina (INTERVENIENTE NECESSÁRIO (PGE))	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO (AGU))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11193 9075	10/08/2022 09:16	<a href="#">EDITAL</a>	EDITAL



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

PÇ SANTOS DUMMONT, S/N, Forum Dr. Manoel Souza Filho, Centro, PETROLINA - PE - CEP: 56302-000

---

3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina  
Processo nº 0000466-72.2017.8.17.3130  
AUTOR: FRANCISCO FREIRE DA SILVA

REU: CONINTER CONSTRUCOES LTDA - ME, ODILON MARCOS PEREIRA, JOSE CLAUDIO GOMES, MANOEL GOMES SOBRINHO, ANTONIO RODRIGUES NETO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 20 (vinte) dias**

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a **REU: CONINTER CONSTRUCOES LTDA - ME**, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à PÇ SANTOS DUMMONT, S/N, Forum Dr. Manoel Souza Filho, Centro, PETROLINA - PE - CEP: 56302-000, tramita a ação de USUCAPIÃO (49) Objeto da Açãp: **Objeto da ação: Rua Fortaleza, s/n, Lote 13, quadra "U", Loteamento Vale das Esmeraldas, Bairro Dom Avelar, Petrolina/PE, CEP nº 56.330-270**, Processo Judicial Eletrônico - PJe 0000466-72.2017.8.17.3130, proposta por AUTOR: FRANCISCO FREIRE DA SILVA. Assim, fica(m) a(o)(s) ré(u)(s) **CITADA(O)(S)** para, querendo, contestar a ação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital. **Advertência:** Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). **Observação:** O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, LOURAINÉ SOBREIRA DE ALBUQUERQUE GALINDO, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

PETROLINA, 9 de agosto de 2022.

**CARLOS FERNANDO ARIAS**  
*Juiz de Direito*

---

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.